

PORTARIA N.º 509/DETRAN/PROJUR/2025, de 29/04/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 51124/2025;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo proprietário, solicitando o credenciamento para o DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - DESCREDENCIAR a empresa JOACABA VISTORIA VEICULAR LTDA, N.º CNPJ 42.436.061/0001-46, do município de JOACABA/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fatima Martins

Coordenador de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.502 de 30 de abril de 2025, pg 19.